



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 054 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para realizar o recebimento e ateste dos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, adquiridos por meio de compra Municipal:

1. CECILIA MINAKO OSAKO, farmacêutica, portadora da CIRG nº 5.997.850-0 e do CPF nº 021.028.949-08 e Matrícula: 4571- Presidente da Comissão.
2. MARCELO DE JESUS DOMINGUES, Vigilância Sanitária, CIRG nº 10.558.445-8 e do CPF nº 090.885.409-93 e Matrícula: 287730 – Suplente.
3. CARLA FRANCIANE DA SILVA, Administrativo, CIRG nº 10.227.740-6 e inscrito no CPF sob o nº 071.210.009-11 e Matrícula: 6171 – Fiscal de Recebimento.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria será responsável pelo recebimento dos medicamentos, a qual deverá conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos produtos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação.

Art. 3º O Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.

Art.3º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal